



Resolução nº05/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), no uso de suas atribuições legais e após deliberação do pleno, e considerando a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e a Portaria 2.135 de 25 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde, referente aos anos de 2022/2025.

Esta Resolução entra em vigor após sua publicação no Placar dos Poderes Executivo e Legislativo, revogando-se as disposições em contrário.

Buritinópolis-Go, 25 de Fevereiro de 2022.

Neuzinete Paz de Jesus
Presidenta do CMS de Buritinópolis-GO